

DECRETO Nº 743

SÚMULA: Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário C.L.T., Cargos Isolados e Pro - vimentos em Comissão.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 33 da Lei Municipal Nº 599 de 13/01/93 e Lei Nº 687 de 30/03/94;

Artigo 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, para o mês de março de 1994.

Nível	Cargo		Vencimento Mensal - URV
01	Enfermeiro	URV	362,54
02	Contador	URV	349,41
03	Técnico em Contabilidade	URV	341,10
04	Auxiliar de Contabilidade	URV	314,38
05	Médico 04:00 horas	URV	297,52
06	Odontólogo 04:00 horas	URV	293,85
07	Bioquímico 04:00 horas	URV	293,71
08	Tesoureiro	URV	260,52
09	Escriturário	B URV	257,70
10	Técnico em Higiene Dental	URV	240,91
11	Escriturário	A URV	225,84
12	Mecânico	URV	171,96
13	Professor de Ed. Física	URV	141,68
14	Auxiliar de Escriturário	B URV	140,24
14	Operador de Máquina	URV	140,24
15	Auxiliar de Escriturário	A URV	129,16
16	Professor	D URV	127,35
17	Motorista	URV	125,48
17	Auxiliar de Mecânico	URV	125,48
18	Professor	C URV	118,84
19	Pedreiro	URV	118,10
20	Professor	B URV	106,10
21	Servente	URV	95,96
22	Professor	A URV	95,92
23	Auxiliar de Laboratório	URV	91,22
23	Auxiliar de Odontologia	URV	91,22
23	Agente de Saúde	URV	91,22
24	Vigia	URV	84,15
25	Zeladora	URV	74,00

PUBLICADO

Em 30/03/94

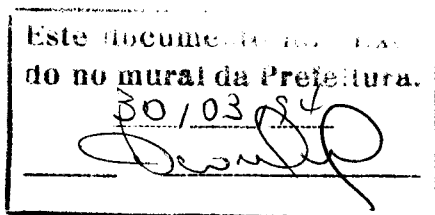
CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

Símbolo:

CCI	URV	454,23
CCII	URV	279,53
CCIII	URV	148,07

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de março de 1994 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos trinta dias do mês de março de um mil, novecentos e noventa e quatro.



VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

